

**PORTARIA n. 144/2014
DE 01/09/2014**

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ALDIR SPADOTTO PARA A FUNÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE OPERADOR DE MÁQUINA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 030/2014 de 04/04/2014, bem como na observância da classificação de que trata o edital de teste seletivo n. 0001/2014 e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DECIDE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, ALDIR SPADOTTO, para o função de excepcional interesse público de Operador de Máquina, nível 32, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 01 de setembro de 2014.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada